



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____/2024

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
MUNICIPAL AO PASTOR FABRÍCIO VIEIRA DE
OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Pastor Fabrício Vieira de Oliveira, em reconhecimento a sua destacada contribuição ao serviço comunitário, religioso e social na cidade de Campina Grande.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 17 de maio de 2024.

JOSE MARINALDO CARDOSO

Vereador Presidente da CMCG



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que apresento esta proposta de concessão da Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Pastor Fabrício Vieira de Oliveira. Nascido em 14 de maio de 1986, no bairro do Pedregal, em Campina Grande, PB, Pastor Fabrício tem dedicado sua vida ao serviço comunitário e ao auxílio humanitário.

Casado com a missionária Tatiane de Azevedo Souza de Oliveira e pai de Christopher Fabrício Azevedo Vieira, Pastor Fabrício tem sido uma figura central na nossa comunidade. Através da igreja Assembleia de Deus Ministério Firmados em Cristo, ele coordena diversos projetos que têm causado um impacto significativo no bem-estar da população local.

Entre suas iniciativas estão o projeto "Sopão pela Fé," que distribui sopa e pães todas as quartas-feiras, o projeto "Crianças Felizes," que apoia o desenvolvimento infantil, e o projeto "Fazendo o Bem," voltado para o cuidado com animais, oferecendo alimentação, castração e adoção de gatos e cachorros. Além disso, promove ações sociais como cortes de cabelo e outros benefícios para a comunidade do Pedregal.

Por essas nobres razões, conclamo aos nobres pares que votem pela aprovação desta matéria, reconhecendo e fazendo justiça a quem tanto fez por Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 17 de maio de 2024.

O Autor.